



Confederação vai à Justiça contra “censura estatal” de juízes de MG

01/08/2016

Alegando violação à liberdade de expressão, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) pediu para ingressar como *amicus curiae* na Ação de Indenização que a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) move contra o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais (Serjusmig).

A briga começou após a revista *Época* publicar uma reportagem com o título *Juízes estaduais e promotores: eles ganham 23 vezes mais do que você*. Nela, o então presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, era apontado como o líder de TJ que mais ganhava no Brasil, com média de rendimentos mensais de R\$ 125.676 no primeiro trimestre de 2015. A informação veio acompanhada de uma imagem estilizada do desembargador.

Na época, o Serjusmig lutava por reajuste salarial da categoria. Assim, os servidores veicularam um cartaz com a imagem de Marcondes e uma figura de um tubarão com os seguintes dizeres: “Juízes não são tubarões, não costumam negar aos outros o que concederam a si mesmos. Queremos Justiça. Trabalhadores do Judiciário Estadual Pela Revisão Salarial Anual e Auxílio-Saúde”, referindo-se ao recém-concedido aumento de vencimentos dos magistrados. Para enfatizar a campanha, o sindicato reproduziu a reportagem da *Época* em seu site e página do Facebook.

No entanto, o ex-presidente do TJ-MG e a Amagis se sentiram ofendidos pela divulgação do texto e foram à Justiça contra o sindicato, sua presidente, Sandra Margareth Silvestrini de Souza, e quatro servidores. Nas ações, eles pedem que a reportagem seja retirada das páginas do Serjusmig, além de indenização por danos morais. A Justiça mineira deferiu liminar para obrigar a entidade a excluir os textos, decisão que foi mantida pelo Supremo Tribunal Federal.

Indignada, a CSPB — última instância sindical da categoria —, requereu o ingresso em todas essas ações. Para a confederação, as medidas visam censurar atos legítimos dos servidores, que fazem parte da liberdade de expressão. E publicar salário de qualquer funcionário público — inclusive juízes — não afeta a honra ou segurança deles, como já decidiu pelo Supremo no julgamento do Suspensão de Segurança 3.902 e fixado pela Resolução 151/2012 do Conselho Nacional de Justiça, apontou a entidade.

Outro precedente do STF citado pela CSPB foi a recente [decisão](#) da ministra Rosa Weber de suspender os processos de juízes do Paraná contra o jornal *Gazeta do Povo* e seus jornalistas. O caso ganhou bastante repercussão, pois foi uma ação coordenada dos juízes, depois de o jornal publicar notícias mostrando os vencimentos dos magistrados.

Por entender que houve censura estatal no caso — prática que considera inadmissível —, a confederação agora espera ingressar nos processos para defender os interesses da categoria.



O Serjusmig é defendido nos casos pelo advogado **Humberto Lucchesi de Carvalho**, enquanto a CSPB é representada por **Caroline de Sena Vieira Rosa e Bianca Fonseca Barros**.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da petição usada nesses casos.

Processos 6065161-18.2015.8.13.0024, 6067002.48.2015.8.13.0024, 6076115-26.2015.8.13.0024 e 6067004-18.2015.8.13.0024

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-ago-01/confederacao-justica-censura-estatal-juizes-mg/>